

EDITAL

André Agostinho Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal Vale Cambra, torna público que a Câmara Municipal em sua primeira reunião, realizada a 7 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, deliberou, nos termos do disposto no artigo 40.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as suas **reuniões ordinárias se realizam quinzenalmente, às terça-feiras, pelas 9:00h**, transitando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado ou tolerância de ponto. Nos termos do referido artigo consideram-se por este meio convocados para as referidas reuniões todos os Membros da Câmara Municipal.-----

Torna ainda público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º, do Anexo I do referido diploma legal, a Câmara Municipal deliberou que a **última reunião de cada mês será pública**. - Nestes termos, a sua próxima reunião terá lugar no edifício dos Paços do Concelho, no dia 18 de novembro de 2025, e é pública por ser a última reunião do mês. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(André Agostinho Martins da Silva, Dr.)